



Processo nº 00195/2020

Parecer nº 193/2020 CEC/RS

O projeto “Live Festival Eletronic Music”, em grau de recurso, não é acolhido.

1. O Projeto “Live Festival Eletronic Music” foi habilitado pelo SAT- SEDAC-RS, sendo encaminhado ao CEC RS para análise em grau de recurso, no dia 01.09.2020. Como produtor cultural tem Sandro Henrique Sant'ana Machado, sendo um projeto da área da *Música*, a ser realizado no município de Canoas.

É o relatório.

2. O proponente, em grau de recurso, enviou as seguintes respostas às questões que foram levantadas na relatoria anterior, que não recomendou o projeto:

1) Que o “projeto não quantifica” o objeto, ou seja, a “duração das lives e o tempo de cada DJ em cada live”. Resposta: Concordamos que poderia ser quantificado a duração de cada DJ em cada live já na metodologia ou apresentação, mas, também concordamos que, se houvesse diligência, poderíamos ter tido a chance de explicar essa inconsistência. Desde já, afirmamos que cada DJ terá 01 hora de apresentação.

2) O proponente não informa “em que dimensão se encontra o trabalho dos DJs que irão se apresentar” de “modo a justificar os cachês propostos”; Resposta: Não concordamos com essa afirmação, pois, em cada carta de anuência, encontra-se um breve currículo de cada DJ participante do Festival, sendo suficiente, ao nosso entendimento, para ter uma noção da importância de cada artista participante do projeto.

3) Considera que “parece injustificado o montante de recursos incentivados destinado a algumas funções, entre elas o assistente de produção (rubrica 1.7); o proponente também informa na “planilha de custos” a quantidade unitária de 15 locações de sonorização e locação de sonorização, dado incorreto para o SAT-SEDAC, visto que se elas irão acontecer no mesmo dia, local e hora, tratando-se de três locações”. Resposta: Concordo que poderíamos ter explicado na metodologia o motivo de haver 15 locações e não 03 locações, mas, se houvesse diligência, poderíamos ter tido a chance de tirar essa dúvida. Sendo assim, estamos elencando, neste momento, as razões de haver 15 cachês da assistente de produção e 15 locações de sonorização e iluminação, são elas: Estamos passando por um momento inusitado na humanidade, as poucas referências que temos de algo parecido com esta Pandemia, são de 100 anos atrás, portanto, são poucas as pessoas no mundo que passaram por algo desta magnitude, sendo assim, as experiências são novas para todos. A questão comercial no mercado também está diferente, a maioria dos profissionais que estão prestando serviço para as lives estão agindo em sistema de estúdio, ou seja, estão valorando seus serviços

ou suas locações por hora de trabalho ou de locação. Por esta razão, em nosso projeto está posto 15 serviços de assistente de produção e 15 locações de sonorização e iluminação, pois é o valor de cada contratação por hora e, em tendo cada apresentação 01 hora de duração e em sendo 15 apresentações ao todo, foi colocado na planilha de custos desta maneira.

Ficou prejudicada a avaliação do mérito cultural do projeto, sendo apenas elencadas algumas situações do próprio parecer do SAT-SEDAC, que induzem uma reflexão sobre pagamentos de cachês e serviços e seus parâmetros de remuneração em projetos via LIC. Resposta: Sobre esta afirmação também concordamos que não temos um medidor de cachês exato, pois, conforme já explanamos, em arte e cultura não é fácil medirmos seu valor financeiro, pois temos algumas variáveis que podem influir no preço final. Mas, justamente por essa razão, por se tratar de um Festival em que acreditamos de um grande nível artístico e em artistas de padrão similar, padronizamos o cachê de todos em R\$ 6.000,00 por apresentação, o que não tem nenhum absurdo nos valores, tendo em vista que hoje em dia o DJ não é apenas um “colocador de som” e sim, um artista que tem um repertório que o simboliza, os DJs de hoje fazem performances e possuem milhares de fãs que o seguem nas redes sociais e nos shows por onde passam. A questão de o valor ter ficado em R\$ 60.000,00 por live, também não achamos absurdo, em primeiro lugar, porque os cachês artísticos significam 50% do valor total, o que sempre foi visto no Sistema Pró-cultura RS com bons olhos e em segundo lugar, não temos, nos outros itens, nenhum valor fora do padrão praticado normalmente no mercado cultural. Em qualquer lugar do Brasil, se formos juntar 05 DJs e colocar estrutura, produção, divulgação e administração de projeto, este valor de R\$ 60.000,00 seria bem abaixo do praticado.

Amparada no art.44, inciso 3, do Regimento Interno do CEC esta relatoria aponta que o proponente não elucidou de forma convincente as questões pelas quais o projeto não foi aprovado. Além disso, o proponente ressalta inúmeras vezes que o impedimento de realizar diligências prejudicou a aprovação do projeto. É certo que a impossibilidade de diligenciar deixa algumas lacunas sem respostas, mas não é possível ser nexos de causalidade o que não foi explicado no projeto.

3. Em conclusão, o projeto *“Live Festival Eletronic Music”*, em grau de recurso, não é acolhido.

Porto Alegre, 07 de setembro de 2020.

Sandra H F Maciel

Conselheira Relatora



Processo nº 00195/2020

Parecer nº 164/2020 CEC/RS

O projeto “Live Festival Eletronic Music” não é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. o Projeto “Live Festival Eletronic Music” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura, na modalidade *Música* e classificado como *Projeto Cultural Digital*, sendo enviado ao CEC-RS para a análise de **Mérito Cultural**.

O projeto “Live Festival Eletronic Music” tem como proponente Sandro Henrique Sant'ana Machado – ME, de Canoas, o qual também terá a função de Coordenador Geral. O projeto propõe realizar três lives, cada uma com os mesmos cinco DJs gaúchos: “convidados que atuam nos eventos e festivais de música eletrônica do Rio Grande do Sul”. Portanto, em três semanas sequentes, uma por semana, com o intuito de fazer “uma grande integração entre estes artistas que animam e embalam as festas e os eventos de música eletrônica de nosso Estado”. “As apresentações ocorrerão nas plataformas digitais de Best Produções”. Os DJs convidados: DJ Cabeção, DJ Finna, DJ Rafa Santos, DJ Renato Rocha e DJ Xaropinho. A VH Produções Culturais e Artísticas, na direção Artística, vai conduzir a dinâmica e os formatos de cada apresentação, e o assistente de produção auxiliará “os músicos e profissionais de transmissão no contato para marcar as horas certas de início de transmissão para interligá-los”. Haverá também profissionais contratados para: “gerenciamento das redes sociais”, “criação de arte gráfica”, “assessora de imprensa”, “captador de recursos” e fornecedores para “filmagem das lives” e “locação da sonorização das lives”.

Os artistas foram definidos pela produção “levando em conta o currículo de cada um e sua relevância no cenário da música eletrônica no RS”. As apresentações serão na sede do proponente, “que tem aproximadamente 400 m², onde serão montados dois sets de filmagem”. Os DJs se apresentação de forma solo e serão montados “dois sets de filmagem, sendo assim, quem terminar a sua apresentação já sairá do local e o lugar onde ele estava se apresentando será higienizado, enquanto ocorre a apresentação do próximo DJ no outro set”. Cada DJ receberá R\$ 6.000,00 de cachê por apresentação “cabendo ressaltar que, provavelmente, serão as únicas apresentações remuneradas destes 04 a 05 meses previstos de restrição de eventos”, pois assim seria de “vital importância para a manutenção de suas carreiras e até sobrevivência pessoal”. As apresentações serão gratuitas e veiculadas nas redes sociais. Não haverá senha ou qualquer restrição de acesso.

O projeto foi elaborado em razão da IN SEDAC n.º 3/2020 no que tange ao estímulo à realização e à produção de projetos digitais em plataformas virtuais conectadas à Internet, para divulgar a cultura também em novos meios que não os físicos, habituais – limitados em razão da pandemia – e para, nesse mesmo contexto, remunerar artistas, técnicos, prestadores de serviços e outros fornecedores de realizações culturais.

O Valor do projeto é de **R\$ 179.950,00**, financiados pelo Sistema Pró-Cultura/LIC.

O parecer SAT-SEDAC nº 153/2020, de 6 de agosto de 2020, apresenta considerações sobre o projeto: 1) Que o “projeto não quantifica” o objeto, ou seja, a “duração das lives e o tempo de cada

DJ em cada live”; **2)** O proponente não informa “em que dimensão se encontra o trabalho dos DJs que irão se apresentar” de “modo a justificar os cachês propostos”; **3)** Considera que “parece injustificado o montante de recursos incentivados destinado a algumas funções, entre elas o assistente de produção (rubrica 1.7); o proponente também informa na “planilha de custos a quantidade unitária de 15 locações de sonorização e locação de sonorização, dado incorreto para a SAT-SEDAC, visto que se elas irão acontecer no mesmo dia, local e hora, trata-se de três locações”.



Pró-cultura RS